

# **PROGRAMA TRAINEE ENGRANADOS**

## **Regulamento do Programa de Estágio e Formação de Novos Integrantes**

---

### **1. Apresentação**

O **Programa Trainee Engrenados** é uma iniciativa da equipe Engrenados Baja destinada à formação, capacitação e integração de novos membros, por meio de um processo estruturado de aprendizado prático, técnico e organizacional.

O programa tem como objetivo proporcionar aos estudantes dos primeiros períodos da graduação uma vivência prática em engenharia, gestão e inovação, preparando-os para atuar no desenvolvimento do protótipo e nas atividades institucionais da equipe.

Por meio da rotação nos setores, o participante desenvolve visão sistêmica do projeto, fortalece sua formação acadêmica e contribui para o crescimento sustentável da equipe.

---

### **2. Objetivos**

São objetivos do programa:

- Formar novos integrantes com base técnica e comportamental sólida;
- Padronizar o processo de ingresso e capacitação;
- Estimular responsabilidade, ética e comprometimento;
- Desenvolver trabalho em equipe e liderança;
- Garantir continuidade institucional;
- Identificar talentos e futuros líderes;

- Elevar o desempenho da equipe em competições.
- 

### **3. PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do programa:

- Estudantes do 1º e 2º período dos cursos de Engenharia e Tecnologia da Informação;
- Alunos regularmente matriculados;
- Estudantes com disponibilidade mínima para participação.

Candidatos com experiência prévia poderão ter avaliação diferenciada.

---

### **4. ESTRUTURA DO PROGRAMA**

O Programa Trainee Engrenados é dividido em três fases:

#### **4.1. Fase I — Estágio com Rotação**

O estagiário passará pelos seguintes setores:

- Projetos
- Marketing
- Relações Públicas
- Motor e Transmissão
- Chassis e Freio
- Suspensão e Direção
- Elétrica
- Tecnologia da Informação
- Administração

Cada participante permanecerá **1 (um) mês em cada setor**.

---

## **4.2. Fase II — Escolha do Setor**

Após a conclusão da rotação, o estagiário indicará o setor de preferência, considerando:

- Desempenho
- Relatórios
- Avaliação dos mentores
- Necessidade da equipe

A decisão será validada pela coordenação.

---

## **4.3. Fase III — Especialização**

Após a definição do setor, o participante inicia sua atuação especializada, assumindo responsabilidades progressivas.

---

# **5. Cronograma Oficial**

O cronograma do Programa Trainee Engrenados será:

-  **Inscrições:** 23/02 a 06/03
  -  **Dinâmica e Entrevista:** 09/03 a 20/03
  -  **Efetivação no Estágio:** 27/03
  -  **Escala de Setores:** 30/03
  -  **Rotação nos Setores:** 1 mês em cada setor
  -  **Entrega de Relatórios:** até 5 dias úteis após a troca de setor
-

## **6. Deveres do Trainee**

São deveres do trainee:

- Conhecer o regulamento da competição;
  - Auxiliar nas atividades diárias dos setores;
  - Participar das reuniões;
  - Cumprir prazos e horários;
  - Manter postura ética e profissional;
  - Zelar pelos equipamentos;
  - Respeitar normas de segurança;
  - Comunicar ausências com antecedência.
- 

## **7. Relatórios**

Ao final de cada período em setor, o trainee deverá entregar relatório contendo:

- Atividades executadas;
- Metodologia utilizada;
- Ferramentas aplicadas;
- Aprendizados;
- Autoavaliação.

Prazo máximo: **5 dias úteis após a troca de setor.**

---

## **8. Direitos e Benefícios**

O trainee terá direito a:

- Certificado de participação;
- Mentoria;
- Treinamentos;

- 
- Acesso supervisionado à estrutura;
  - Prioridade para efetivação.
- 

## **9. Processo Seletivo**

O processo seletivo será composto por:

1. Inscrição;
  2. Dinâmica;
  3. Entrevista.
- 

## **10. Avaliação**

A avaliação considerará:

- Frequência mínima de 75%;
  - Qualidade dos relatórios;
  - Participação;
  - Evolução;
  - Postura.
- 

## **11. Regras Disciplinares**

As penalidades incluem:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Desligamento.

---

## **12. Desligamento**

O desligamento ocorrerá em casos de:

- Frequência insuficiente;
  - Não entrega de relatórios;
  - Reincidência;
  - Abandono;
  - Conduta incompatível.
- 

## **13. Disposições Finais**

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação.

A participação implica concordância com este regulamento.